

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

O Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Ipiranga de Goiás, no mandato 2026 - 2027 no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2026- 2027, conforme lista abaixo:

Nº	SEGMENTO USUÁRIO
1	SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
2	PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
3	CONSELHO ADM. IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA
4	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

Nº	SEGMENTO TRABALHADORES
1	FEDERAÇÃO GOIANA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
2	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE GOIÁS
3	
4	
5	
6	
7	
8	

Nº	SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DE GOIÁS
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS
3	
4	
5	
6	
7	
8	

2. Informar se há inscrições indeferidas.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

Alma Pereira Bernardo de Lima

Presidente da Comissão Eleitoral